



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 451 - ☎ (43)3555-1401-CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 030/2021 de 29/04/2021

O Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 de 05/11/2020 (Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para a realização do diagnóstico e elaboração do Plano de Ação do SIAFIC em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, as pessoas abaixo designadas:

- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Messias Samoel da Silva

- Representante da Divisão Municipal de Contabilidade:

Priscila Aparecida Ribeiro

- Representante do Poder Legislativo

Hariel Vieira Fogaça

- Representante do Setor de Contabilidade do Poder Legislativo

Luciano Matias Diniz

- Representante da Assessoria de Tecnologia da Informação

Júlio Cesar Araújo

Art. 2º. A Comissão Especial escolherá entre seus membros um Presidente e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 29 de abril de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal